



LEGENDA

BENS CULTURAIS IMÓVEIS CLASSIFICADOS, EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO E ZONAS DE PROTEÇÃO

- Grau 1
 - Monumento Nacional
 - Imóvel Interesse Municipal
 - Zona Geral de Proteção (ZGP)

BENS CULTURAIS IMÓVEIS INVENTARIADOS A SALVAGUARDAR

- Arqueossítios
 - Grau 1
 - Grau 2
- Em Solo Rústico: 100 metros
Em Solo Urbano: 50 metros

ÁREA DE INTERESSE ARQUEOLÓGICO

- Área de Interesse Arqueológico (AIA)

Nota: Esta planta não dispensa a consulta dos elementos fundamentais do PDM, constantes na 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Odivelas, publicado no Diário da República n.º 173/2024, Série II de 2024-09-06, através do Aviso n.º 19978/2024/2, de 6 de setembro. Onde poderão ser encontrados os dados referentes aos Bens culturais Imóveis na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arqueológico, Anexo V

Limite da Unidade de Execução

LIMITES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CAOP 2020, Data de Referência 05-02-2021)

- Limite do Concelho
- Limite da Freguesia
- Limite de Municípios Limitrofes



DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
UNIDADE DE EXECUÇÃO - QUINTA DO BUÇACO
CANEÇAS

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (1.ª Alteração aprovada na 4.ª Sessão Extraordinária de 2024 da Assembleia Municipal de Odivelas de 06/06/2024)
EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO - PATRIMÓNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO

COORDENADOR(A):
Florinda Lixa, Arq.

TÉCNICOS(AS):
Catarina Bacalhau, Arquiteta
Gonçalo Pinheiro, Arq. Paisagista

DATA
Dezembro/2025
PROCESSO
171/2020/DPU
DISTRIBUIÇÃO
-/-/
ESCALA
1:10 000
DESENHO Nº

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS. O DISEÑO NÃO PODEMOS SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU CIRCULADO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES. TODOS OS DIREITOS DE AUTORES.